



Ramiro Délio Borges de Meneses

Professor do Instituto Superior de Ciências da Saúde-
Gandra(Paredes), Portugal
E-mail: ramiro.meneses@ipsn.cespu.pt

In Amati Lusitani tempore Radix Chinae

Abstract

Amatus Lusitanus makes know to the phitological science the Radix Chinarum species, according to the narration 119 of Dioscoridis de Medica Materia. Nevertheless Radix Chinae shines only in the clinical activity forty years old, because the salsaparilla replaces this plant by efficiency of Spain.

Key words: *Radix Chinae* and the medical material.

INTRODUÇÃO

João Rodrigues de Castelo Branco (1511-1568), com o cognome hebraico de Amato Lusitano, ficara conhecido, para a posteridade, (como grande figura da medicina portuguesa de quinhentos,) pelos seus feitos clínicos e pelas obras de medicina, que nos legara, ligadas à Farmacognosia e à Botânica, passando pela Terapêutica.

Assim, analizaremos os textos de Amato Lusitano referentes à “Raiz da China”, procurando saber porque razão tal mezinha durou tão pouco tempo no mercado farmacêutico de antanho, momento em que Portugal se projectou na façanha dos Descobrimentos.

1. RADIX CHINAE NO DIOSCORIDIS DE MEDICA MATERIA:

De todas as obras de Amato Lusitano, a única que se ficou pela primeira edição, vindo à estampa em 1536, publicara-se em Antuérpia, com o nome de *Index Dioscoridis*, subscrita com o nome de registo: Joanne Roderico Caste Halbi (*lusitano autore*). Esta obra representa encómio histórica, colocando o seu autor na pleiade dos primeiros comentadores de Botânica e de Terapêutica da época.

Assim, na edição de Veneza, (1553), *Apud Joradanum Zilletum*, na Enarratio CIV, lê-se: “*Non minus quoque harundinibus adiugendae sunt radices hodie e Cinnarum*”

regione, ab Indis aductae, quas contra morbum gallicum valere, omnes dicunt et illis contra podagram, Carolus quintus Imperator, auctoritatem dedit, de quarum viribus prostat libellus ubique; venalis, per doctissimum Andream Vesalium Bruxellensem conscriptus tibi vero lector caput de ebena legere ne pigeat".¹

Em várias edições, a referência à *Radix Chinae* surge integrada no *De Harundine (calamus harundo)*. Na edição de Leão, 1558, *Apud Theobaldum Paganum*, o texto relativo à "raiz da china" é apresentado na página 141.

Cristóvão da Costa, contemporâneo de Amato Lusitano, na sua obra sobre as drogas da Índia Oriental, salienta que este incluiu o pau dos portugueses nos "calami".² Por tal comentário, sabemos que este utilizou para estudo o *Dioscoridis* na edição de 1558, *Apud Theobaldum Paganum, Lugduni*, (existindo um exemplar desta edição na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra).

Amato Lusitano, neste texto latino, refere explicitamente a utilidade terapêutica da mezinha, com a qual A.Vesálio tratou o Imperador Carlos V, mas aconselha nas Centurias que A.Vesálio não realize considerações, sobre tal planta, sem primeiro ouvir os portugueses, que nisto aprenderam dos chineses: "... a paucis quod sciam, parum aut nihil traditum sit placet, sermonum agere et eo magis quia Andreas Vesalius superioribus diebus libellum ...".³

Porém, o texto mais significativo sobre a *Radix Chinae*, que se repete em várias edições, com as mesmas palavras, e sempre a terminar as considerações morfológicas, terapêuticas e descritivas do *De Ebena*, é narrado no livro primeiro do *Dioscoridis*, edição de Veneza (1553), *Apud Gualterum Scotum*. O estudo sobre a Raiz da China inclui-se na página 119, na Enarratio 119 – *secunda species ebena (lignum guaiacum)*, chamado popularmente: "lenho das antilhas ou pau santo". Assim, transcrevemos, na íntegra, o texto latino referente à nossa mezinha, segundo a edição de Veneza (1553). "*Est quoque hodie radix quaedam subtilis quamquoque ex Peru prouincia superioribus annis repertam, Hispani adferre coeperunt, et eam Sarcamparrillam, sua uoce appellitant, quod uerbum ego rubum uiticosam uerterem, ad multos usus accommodatam, de cuius laudibus, non deerit quoque qui encomium nobis describat. Radicem Chynarum capite de calamis attigimus, de qua nos plura in lucem Deo duce mitemus*".⁴

Em duas edições, publicadas em 1558, em Lião, em editoras diferentes, respectivamente; *Apud Mathiam Bouhomme* e *Apud Viduam Balthazaris Arnolet*, e na mesma página 169, o anterior período reproduz-se, em idioma clássico, sem qualquer alteração gramatical, relativamente ao texto de 1553.

1 LUSITANOS, A.: *In Dioscoridis Anazarbei de Medica, Materia Libros Quinque*, Apud Gualterium Scotum, Venetiis, 1553, p. 101.

2 COSTA, A.: *Tractado delas Drogas y Medicinas de las Indias Orientales*, Martin de Victoria, Burgos, 1578, p. 84.

3 LUSITANUS, A.: *Curatium Medicinalium Centuria Secunda*, curatio nonagesima, Laurantius Torrentinus, Florentiae, 1551, pp 347.

4 *Idem: In Dioscoridis de Medica Materia*, liber primum, Apud Gualterum Scotum, Venetiis, 1553, p. 119.

Foi tal o interesse pelos comentários ao *Dioscoridis de Medica Materia*, a editar várias vezes, no mesmo ano, e na mesma cidade, só que em editoras diferentes. Tal situação revela o significado da obra para aquela época. Também, em todas as edições, desde a de 1553 até à de 1558, o texto latino anteriormente transcrito é mantido sem alterações gramaticais.

Em nenhuma edição do *Dioscoridis* ou das *Centuriae* se apresentam gravuras alusivas à Raíz da China. Somente Cristóvão da Costa, na edição castelhana do Tratado das Drogas das Índias Orientais (1578), na página 78, reproduz a gravura da “Raíz da China”, para na página 79 apresentar a gravura da folha desta planta.

Todas as edições, exceptuando as de 1553 até 1558, ao terminar o texto têm um índice, no qual se refere a “Raíz da China” a par com as demais plantas.

Segundo o texto do *Dioscoridis de Medica Materia* existia uma “raíz subtil”, sendo descoberta em anos transactos. Os Espanhóis, porém, começaram a trazer da província do Peru, uma planta, a que deram o nome de Sarcamparrilla, que se traduzirá como planta vermelho viticosa (*rubum viticosum*), adequada a muitos usos. Mas, alcançamos a “Raíz da China”, a partir dos juncos, acerca da qual declaramos muitas coisas pela orientação da providência divina.

Aqui, de forma diferente do primeiro texto, a *Radix Chinae* é classificada dentro do *lignum guaiacum*, e nunca integrada na *harunneana*. Amato Lusitano reconhece que as sarsaparrilas, trazidas pelos espanhóis das Antilhas, são da família da *Smilax*, tal como a Raíz da China.⁵

Com efeito, é dado, no texto principal todo o relevo ao – *lignum guaiacum* – na *Enarratio* 119, para, no último período, em curtas linhas, como vímos no texto latino, se apresentar o seu conhecimento morfológico e indicações terapêuticas. Falando profusamente do sentido e valor do “guaiaco” diz-se a breve trecho: “*Secunda autem ebeni species, Guaiacum lignum morbo gallico deseruiens est, quod sanctum omnes vocant uelut Auicenna canon, lib 2 sui Canonis. (...) Haec uero arbor ut tradunt nostri Hispani, et Alfonsus Ferrius libello suo de morbo gallico conscripto scribit in tribus praecipue insulis nascitur, nempe in insula sancti Joannis, in insula sanctae Crucis et in insula sancti Dominici: lignum uero quod ex arboribus insulae sancti Joannis adfertur... Curabunt igitur castellani, quum is eas insulas peruenerint, non aliunde lignum sanctum abscondere, et in Hispaniam afferre, quam ex insula santi Joannis...*”⁶

Por esta passagem, poderemos referir o incremento providenciado por Amato Lusitano, quanto à acção desta droga e os locais onde tal se encontrava, resultando esta espécie do género *Smilax*,⁷ eficaz na cura do “mal gálico”. Tal não existia na Europa, antes de 1493, ano em que muita gente se tratou em Barcelona, tal como se verifica pelos textos de Gomara na sua “História das Índias”: “los de aquesta isla

5 GILG, E.; BRANDT, G.: *Farmacognosia, materia farmacéutica vegetal y animal*, traducido de la tercera edición alemana por C. Brugués, Editorial Labor, Barcelona, 1926, pp. 59, 250.

6 *Idem: In Dioscoridis de Medica Materia*, liber primum, Apud Gualterum Scotum, Venetiis, 1553, p. 116.

7 *Idem: Farmacognosia*, E. Labor, Barcelona, 1926, pp. 59-63.

Espanhola son todos bubosos y como los españoles dormian com las indias, hinchéronse luego de bubas, e enfermedad, pegajosisima y que atormenta com recios dolores. (...) Así como vino el mal de las Indias, vino el remedio, que tambien es outra razon para creer que trajo de cuyo genero hay grandissimos montes. Tambien curan la mesma dolencia com palo de la China...”.⁸

2. RADIX CHINAE NAS CENTÚRIAS:

Aqui a temática sobre a mezinha do tempo da gesta lusa é polifacetada, dado que se apresenta na forma como se adequa às diferentes patologias e aplicações terapêuticas. Assim, as múltiplas referências à “Raíz da China” não se apresentam em enquadramento taxonómico.

A primeira referência, nos escritos de A. Lusitano, ainda antes da edição do *Dioscoridis de Medica Materia* (em 1553) é apresentada na *Centuria Prima*, editada, em 1551, em Roma e em Florença respectivamente. Assim, como documento preciso de interesse terapêutico é o relato que abre a *Centuria Secunda* das *Curationum Medicinalium* de Roma, editada em 1551: “*in qua methodus et canon propinandi decoctum Radicis Cinarum, Julio III Pont. Maxim, compositus, uberius describitur, quam in prima habetur centuria*”.⁹

Desta sorte, a concorrência da *Radix Chinae* ao pau espanhol (*lignum guaiacum*) foi de pouca dura, o qual A. Lusitano dizia ser como: “*Buxus Europaeis novis insularibus lignum guaiacum dicitur, ut saepe quoque dixi, paratur autem buxus eo modo quo guaiacum lignum, cuius decoctum, pari victus ordine quoque ebibitur*”.¹⁰ Em todas as edições das Centurias, o texto mantém-se inalterado, desde a edição de 1551 até à de 1728 (Veneza). Também, na *Centuria Septima, Barcinonae*, 1628, volta-se a falar da ligação ao *buxum*: “*Est enim lignum guaiacum ex insulis noviter reperti ad vectum idem quod buxum europeii appellant, ut conferenti manifestum evadet. Proinde viribus respondere, ab re non est...*”.¹¹

Amato Lusitano apresenta a descrição da mezinha, em pormenor, na *Centuria Prima*, 1551. Mas, comparando os textos das variadas edições, de 1551 a 1728, (ambas de Veneza), não se registam alterações morfológicas e sintácticas. O elenco da *curatio nonasesima* é fundamental para esclarecer os condicionalismos da nova terapêutica: “*Superioribus annis, radix quaedam similis in totum radici cannarum a Lusitanis nostris qui ad Indiam et regnum Sinarum et ultra navigat, in Lusitaniam affferri coepit, qua incolae regni Sinarum unde potissimum nascitur, et inde nomen traxit, ad multas agritudines utuntur, praecipue morbum gallicum, et sudoris euacuationem mirum enim in modum, radix haec exsiccat, et sudorem provocat...*”.¹²

8 MENESES, M. O. R.: *Os Autores Ibéricos Quinhentistas na História da Medicina Tropical*, tese de doutoramento, Oficinas Gráficas Reunidas, Porto, 1971, p. 296.

9 *Idem*: *Curationum Medicinalium Centuria Secunda*, Romae (edição existente na Biblioteca Pública do Porto), 1551, p. 411.

10 *Ibidem*, 1620, Ex Typographia Gilberti Verney, Burdigalae, p. 284.

11 *Ibidem*, p. 420.

12 *Ibidem*, p. 222.

Este texto salienta não só a proveniência e o facto de ter sido trazido pelos portugueses, como também aponta aspectos terapêuticos (como diaforése, etc.).

Contudo, Amato Lusitano não fica por aqui, vai mais longe, dizendo-nos que fora um armador que o informara sobre a nova droga: “...*Quam primus in Lusitaniam Vicentius Gilius e Tristanis, rerum martimarum maximus explorator et apud Indos frequens negotiator adduxit; ex qua, quum maximum quas tum faceret, mercatores non solum Occidentales, sed Orientales cum in universam Europam postea traxerunt; quam tamen Turcae et Orientales afferunt mercator es, Occidentalium anteferre radici decet quum magis gravitet, et praestantior viribus sit...*”¹³

De acordo com a “Relação das Naos e Armadas da Índia” (códice Ad.20902, British Library) um tal Vicente Gil, armador, efectuou a sua primeira viagem à Índia, a 5 de Abril de 1521. Segundo o mesmo códice ad.20902, o referido armador está de volta à Índia, em 1525. Realiza novas viagens às Índias, em 1532, 1536, 1540, e, ainda, referencia uma última viagem, a 23 de Abril de 1542.

Desta feita, a obra de Isla, a que Maximiano Lemos chama, e bem, documento de primeira ordem, presta esclarecimentos sobre a nova droga para o tratamento da sífilis: “un palo que ora traen de la China por la via de Portugal”. Era a *Radix chinae* ou pau da china, introduzido em Portugal por volta de 1539, segundo opinião do Prof. Luís de Pina.¹⁴

Mas, Amato Lusitano afirma, em variadas versões, que o produto tinha grande aceitação e procura, em virtude de ser utilizado por Laguna, Matiolo e Vesálio, que tanto mercadores ocidentais como orientais a trouxeram para a Europa, tal como se testemunha pela seguinte perícopa: “...*quam tamen Turcae et Orientales afferunt mercatores, ocidentalium anteferre radici decet quum magis gravitet et praestantior viribus sit, quo factum est, ut orientalis nec triplo cartus, quamque per navigationes occidentales affertur, publice in pharmacopoliis vendatur. (...) Est enim radix hunc, ut dixi simile omnino radici cannarum qui facile sucessit, et vires suas amittit, cuius color in superficie subnuber est...*”¹⁵

Apesar da “raíz da china” ser fornecida pelos Turcos, não estava sujeita a longa travessia marítima, de longos oito meses, podendo, por via terrestre, conservar-se melhor, dado que trazida pelos portugueses perdia qualidade e apodrecia, mesmo transportada em grandes jarras, o que era muito dispendioso sendo oferecida pelos Turcos com melhor qualidade. Tudo isto contribuiu para que os espanhóis atentos, providenciassem por toda a Europa a substituição da “raíz da china” pelas sarsaparrilas.¹⁶

13 *Ibidem*, p. 222.

14 DE PINA, L.: *História Geral da Medicina*, volume I, Livraria Simões Lopes, Porto, 1954, p. 528.

15 *Idem*: *Curatium Medicinalium Centuria Prima*, Sebastiani et Jacobi, Barcinonae, 1628, p. 222.

16 RASTEIRO, A.: “*Amati Jusjurandum*”, in: *De Medicina* (Coimbra), 1, nº 2, 1988, pp. 50-51.

3. RADIX CHINARUM, VISTA PELOS CONTEMPORÂNEOS

O personagem mais relevante na promoção da *Radix Chinae*, contemporâneo de Amato Lusitano, também ele licenciado em Medicina pela Universidade de Salamanca, que mais comentou e enalteceu o valor e qualidade terapêutica da nova droga, terá sido GARCIA DA ORTA.

Nos Colóquios *dos Simples e drogas he cousas medicinais da Índia* (1563), muitos encômios e valiosas apreciações terapêuticas são desenvolvidas, como se faz logo no Colóquio 47: “Porém eu me quero gabar que fui primeiro que esta usei, e por meu exemplo o fizeram os outros... eu mesmo tomei este pao com suadoiros para uma ciática que tinha, sem suspeita de morbo gálico”.¹⁷

Porém, se Garcia da Orta iniciou as suas considerações elogiosas sobre a Raíz da China, não menor é o encômio apresentado no fim da vida, quando diz: “Também haveis de acrescentar mais no pao da china o que delle (me) escreveram e he que se dá onde o semeam arrimado a arvores, assi como a (h)era”.¹⁸

Garcia da Orta não se cansa de valorizar a nova mezinha, testificando aplicações terapêuticas com vista a curar os doentes: “*Factum est, ut eo temporis mercator quidam in Diu insula narraret inclytouiuro Domino Martino Afonso de Sousa, meo mecenati, qua ratione a Gallica Scabite curatus fuisset quadam radice e chinarum regione allata,...*”¹⁹

Mas, a *Radix chinae* poderia ter sido uma aposta, que infelizmente os portugueses não souberam aproveitar e tirar o devido lucro,²⁰ sabendo nós que a sífilis se espalhava pela Europa, vinda das Américas, sendo da maior relevância esta terapêutica, tal como salienta Garcia da Orta: “...*quemadmodum in novo orbe guaiiaci usum ostendit, quoniam ea pars orbis etiam hoc morbo ab omni hominum memoria vexata fuit. Ibi contractum morbum in Europam adferentes Hispani anno redemptionis humanae 1493 reliquis nationibus communicavit. Nobis vero principium innotescere coepit huius radicis usus post annum quingentesimum, adferentibus illam hunc Chinensibus quibusdam ea luce infectis, qua se interea dum hic negotiarentur, curarent*”.²¹

Apesar destas advertências, relativas ao uso do pau da china, na cura da sífilis, pena foi que nem pelas parângonas de contemporâneos, nem o próprio Amato tinham conseguido que o pau da china vingasse, como poderia ter sido e como se visualiza pela terapêutica, onde o grego Proxeneta, se curou de uma lombalgia com o decocto da Raíz da China: “*Graecus Proxeneta coxendicis dolore quodam antiquo vexari solebat: pro quo propulsando ad Patauinias balneas olim iam aduolaue*

17 D'ORTA, G: *Colóquios dos Simples e drogas e cousas medicinais da Índia ...*, 1563, reprodução fac-similada, Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa, 1963, pp. 177-187.

18 *Ibidem*, pp. 219-228.

19 *Ibidem*, p. 147.

20 *Idem*: “*Amati Jusjurandum*”, in: *De Medicina* (Coimbra), 1, nº 2, 1988, pp. 50.

21 *Idem*: *Aromatum et Simplicium Aliquid Medicamentorum*, MDXCIII, Apud Viduam et Joannem Moretum, Antuerpiae, p. 145.

erat, et nihil profecit: postea ad guaiaci decoctum peruenit, et peius habuit: atendem meo consilio decocto radices chinaram per viginti quinque dies usus est, et optime sensit, ac ab illo dolore liber perseverat".²² Fundamentado na eficácia terapêutica, esta droga poderia ter sido, entre muitas outras, uma oportunidade de nos ter projectado no mundo científico da época, aliando o nosso poderio económico com os Descobrimentos e a oportunidade científica de lançarmos no mercado da época um medicamento, que foi de grande ventura contra a doença proveniente de Espanha com Cristóvão Colombo.

Outro contemporâneo de Amato Lusitano, que muito falou da "raiz da china", fora Cristóvão da Costa, que no Tratado das Drogas, elogia: "esta excelente y medicinal planta nasce na China de pequenos ramos, espinhosos e muito semelhantes à *Smilax aspera*".²³

Considerando o valor desta nova terapêutica, não devidamente incrementada pelos portugueses na sua comercialização, diz-nos Cristóvão da Costa: "en las enfermedades antiguas y en las ulceras viejas, en las hinchazones y durezas de mucho tiempo, mas y em meyor effecto que en las passiones regientes, se tiene por experiencia aprovechar".²⁴

No texto latino, editado em MDLXXXII, Cristóvão da Costa aponta para o interesse de muitas curas que se poderão obter com a nova planta e os processos de comercialização: "*plurimus est huius radices usus in omnibus Orientalis Indias provinciis ad varios morbos: quin adeo innoxia censeatur, ut eam sumentibus tametsi nulla victus rationem obserunt sed liberi carnibus et piscibus vescantur, nihil incommodi adferre credatur. Vulgaris tamen quae in Chinarum indiae provinciis observatur, sumendi huius radices decocti consuetudo est ut radices uncia una, additis radicem Apii duabus drachmis decoquatur lento igne et sine fumo; in decem et Sex aquae libris ad Sex librarum consumptionibus reliquos decem,...*"²⁵

CONCLUSÃO

O "pau da china", tão propagado nas Centúrias de Amato Lusitano, teve o seu período áureo, entre 1535 e 1551, quando um mercador, de nome Vicente Gil, fez chegar a Lisboa, a novidade curativa, que Garcia da Orta, no Colóquio n.º. 47, descrevia como oriundo da China, terra muito grande que se presume confinar com Moscovia e porque nestas terras todas e na China e no Japão há este morbo napolitano que o misericordioso Deus lhes deu por remédio esta raiz, da qual sabem lá bem curar os bons físicos, porque os maus em todo o caso erram.²⁶

22 *Idem: Curationum Medicinalium Centuria Prima, Romae, 1551, p. 364.*

23 *Idem: Tractado de las Drogas y Medicinas de las Indias Orientales, Martin de Victoria, Burgos, 1578, p. 80.*

24 *Ibidem, p. 83.*

25 *Idem: Aromatum et Medicamentorum in Orientali India nascentium, MDLXXXII, Ex Officina Christophori Plantini, Antuerpiae, p. 47.*

26 MALDONADO, M. H.: *Relação das Nãos e Armadas da Índia*, códice add. 20902, British Library, leitura e anotações, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1985, pp. 37, 42, 49, 51, 52, 54, 56.

A ascensão da *Radix Chinae* terá durado uns quarenta anos, dado que Amato Lusitano, angariando fama com as curas obtidas, desde o Romano Pontífice Júlio III até fidalgos de nomeada na Europa de então, enalteceu as virtualidades terapêuticas da mezinha do novo mundo, oferecida pela gesta portuguesa dos Descobrimentos. Foram poucos os que deram relevo à droga; Amato Lusitano, Garcia da Orta, Cristóvão da Costa, etc. Mas Vesálio, Paracelso, Laguna, Matiolo quase remetem, para o esquecimento, uma droga de grande significado para a época.

Mesmo assim, A. Matiolo, no seu comentário ao *Dioscoridis de Medica Materia*, livro primeiro, capítulo 3º, página 125, refere a *Radix Chinae*, dizendo que o invectíssimo Cefar nunca usou dela sem proveito notável. Mas, nem mesmo Garcia da Orta e outros, que tanto comentaram e aplicaram esta mezinha, conseguiram enfrentar o peso da influência espanhola, com as sarsaparrilas. Faltou sim o engenheiro empreendedor dos portugueses, para que se lançassem no mercado com a comercialização da droga na Europa de quinhentos, tal como o fizera ao lançar-se na gloriosa gesta dos Descobrimentos Marítimos.